



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS

Rua Professor Augusto de Falcão, nº Centro – São Miguel dos Milagres - AL

E-mail: culturasmilagres@gmail.com

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES /AL BIÊNIO 2023-2025

**Art. 1º** O Edital de convocação para eleição e estruturação do Conselho Municipal de Cultura de São Miguel dos Milagres, para o biênio 2023-2025, deverá ser divulgado nos meios de comunicação oficiais da Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** A eleição realizar-se-á no dia 30 de janeiro de 2023, no Auditório da Câmara de Vereadores, das 9hs às 13 horas, iniciando-se o processo eleitoral a partir da publicação deste Edital nos meios de comunicação oficiais da Prefeitura Municipal.

**Art. 3º** Poderão concorrer ao processo eleitoral, representantes das instituições, Entidades e Movimentos Sociais representativos dos segmentos artísticos e culturais, considerando as dimensões simbólica, cidadã e econômica da cultura, público e privado, no âmbito municipal.

**Art. 4º** As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

I – 02 (dois) representantes de um Espaço Cultural, com sede no município de São Miguel dos Milagres, sendo um titular e um suplente;

II – 02 (dois) representantes de uma Associação Cultural ligada ao Esporte, Cultura e Lazer, sendo um titular e um suplente;

III – 02 (dois) representantes de uma Associação Cultural ligada a Música, sendo um titular e um suplente;

IV – 02 (dois) representantes de uma Associação vinculada a Agricultura Familiar e Economia Criativa, sendo um titular e um suplente;

V – 02 (dois) representantes religiosos, sendo um titular e um suplente;

**Art. 5º** A participação de órgãos, entidades e movimentos sociais terá como critério a representatividade, a abrangência e a complementaridade do conjunto da sociedade, no âmbito de atuação do Conselho Municipal de Cultura, de acordo com as especificidades locais, aplicando o princípio da paridade.

**Art.6º** O período de inscrição das Entidades e Instituições interessadas será de **17 de janeiro à 24 de janeiro de 2023, das 09hs às 14hs**, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, na Biblioteca Pública Aurenice da Silva Santos em São Miguel dos Milagres, situada a rua Professor Augusto de Falcão, s/nº, Centro.

**Art. 7º** Deverão ser apresentados no ato da inscrição os seguintes documentos, para comprovação de sua legalidade pela Comissão Eleitoral:





## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS

Rua Professor Augusto de Falcão, nº Centro – São Miguel dos Milagres - AL

E-mail: culturasmilagres@gmail.com

### I – Entidades e Associações Culturais:

- a) Estatuto atualizado da entidade;
- b) Atas de eleição e posse da atual Diretoria, registrados em cartório;
- c) Espelho da inscrição no CNPJ, extraído do sítio eletrônico da Receita Federal;

### II – Representantes religiosos;

- a) Documento de identificação (CPF, Identidade e nº de matrícula);
- b) Documentação que comprove que o indicado faça parte da instituição religiosa com assiduidade.

**Art. 8º** O Conselho Municipal de Cultura será composto por 10 (de) membros titulares e 10 (dez) membros suplentes conforme Lei Municipal de nº 576 de 05 de setembro de 2022.

**Art. 9º** Aos representantes de instituição religiosa é vedado à ocupação de cargos comissionados no governo municipal, estadual e/ou federal.

**Art. 10** Os suplentes dos respectivos segmentos serão eleitos de acordo com a ordem de classificação da votação, podendo os membros suplentes pertencer à outra Entidade do mesmo segmento e natureza.

**Art. 11** Ocorrendo empate, dos titulares e/ou suplentes, a classificação será definida pelo critério de antiguidade da entidade, ocorrendo um novo empate, a decisão será procedida por sorteio.

**Art. 12** A homologação do resultado eleitoral das organizações representativas para exercer mandato no Conselho Municipal de Cultura será formalizada por meio de Portaria de Nomeação do Prefeito.

**Art. 13** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora e pela Comissão Eleitoral.

São Miguel dos Milagres, 16 de janeiro de 2023.

**Diego da Silva Santos**  
Secretário Municipal de Cultura e Eventos  
Portaria 106/2022